



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 342/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 06 de outubro de 2016 a 04 de novembro de 2016, a Servidora Municipal **ILIANE CARINE VOLLMER**.

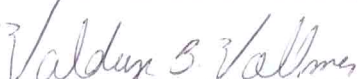
**Art. 2º.** A Servidora, ocupante do cargo de Monitor de Escola, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 13 de fevereiro 2014 a 12 de fevereiro de 2015.

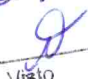
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de outubro de 2016.

  
**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo  
Este documento foi PUBLICADO  
em 04/10/16 tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 04/10/16 à 13/10/16  
  
Visto